



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 243/2026

Sugestão ao Executivo para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Pau Brasil, no trecho compreendido entre a Rua do Ipê e a Rua Carlos Germano Bürkle, no Bairro Ideal.

Solicita-se, após os trâmites regimentais, que seja enviada cópia da presente proposição ao Poder Executivo, para que realize as seguintes providências:

Sugestão ao Executivo para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Pau Brasil, no trecho compreendido entre a Rua do Ipê e a Rua Carlos Germano Bürkle, no Bairro Ideal.

O referido trecho encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando inúmeros buracos, desníveis e acúmulo constante de água, situação que se agrava em períodos de chuva, formando extensas poças e crateras que dificultam significativamente a circulação de veículos e colocam em risco a segurança dos usuários da via.

Trata-se de uma importante ligação viária localizada nos fundos da Escola Estadual de Ensino Médio Osvaldo Aranha e nas proximidades do Atacadão, recebendo diariamente intenso fluxo de veículos de passeio, caminhões de carga, trabalhadores, estudantes e moradores da região. O trânsito frequente de veículos pesados contribui para o desgaste acelerado da pista, agravando ainda mais os problemas existentes.

A situação atual tem gerado transtornos constantes, danos materiais aos veículos, risco de acidentes e prejuízos à mobilidade urbana, razão pela qual se faz necessária uma intervenção definitiva por meio da pavimentação asfáltica do trecho mencionado.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que seja realizado estudo técnico e adotadas as providências necessárias visando à execução da pavimentação asfáltica da Rua Pau Brasil, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Em anexo, fotos da situação em que se encontra o referido trecho.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor. /MST



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

